

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

 COORDENAÇÃO DE ADMNISTRAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016**

A Universidade Federal de Goiás, através da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016, para credenciamento de interessados na permissão de uso de área medindo 3 m², para a partir da assinatura de termo de permissão de uso, expor e comercializar produtos alimentícios no evento 13º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, que acontecerá de 17 a 19 de outubro de 2016, no Campus Samambaia da UFG, nesta Capital.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo o credenciamento de interessados em expor e comercializar produtos de alimentação no evento 13º CONPEEX – Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campus Samambaia, Goiânia/GO, onde serão comercializados produtos alimentícios industrializados ou artesanais, conforme informações contidas neste Edital.

1.2 Os selecionados deverão arcar com as despesas relativas a transporte, montagem e desmontagem das barracas que serão utilizadas para o evento e consumo de energia elétrica.

**2. DO EVENTO**

2.1 O CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão é o principal evento acadêmico da UFG, realizado anualmente e tem como objetivo a divulgação da produção acadêmico-científica-cultural da instituição. É um evento gratuito e aberto a toda a comunidade.

2.2 O evento acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016 no Campus Samambaia da UFG, nesta Capital.

**3. DAS VAGAS**

3.1 As vagas são destinadas à comercialização de lanches e bebidas e será permitida somente uma barraca por CPF/CNPJ no evento.

3.2 Serão disponibilizados 10 (dez) espaços, medindo cada um 3 m², no estacionamento do Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal, localizado no Campus Samambaia da UFG, nesta Capital, para instalação de barracas cobertas para feiras, com dimensões de 1,7 a 2,0 m de largura e 1,2 a 1,5 m de profundidade, em lona na cor azul, para expositores de alimentos, que serão distribuídos nos seguintes quantitativos e grupos:

**Grupo 1 - Doces e sobremesas - 2 barracas**

‣ Bombons artesanais

‣ Doces artesanais

‣ Tortas doces

‣ Bolo de pote

‣ Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

**Grupo 2 - Lanches Salgados - 3 barracas**

‣ Salgados assados

‣ Tortas salgadas

‣ Empadão

‣ Pizzas

‣ Sanduíches

‣ Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

**Grupo 3 - Crepes - 1 barraca**

‣ Crepe suíço

‣ Crepe francês

‣ Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

**Grupo 4 – Sorvetes e Açaí – 2 barracas**

‣ Sorvetes

‣ Picolés

‣ Açaí

‣ Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

**Grupo 5 – Tapioca – 2 barracas**

‣ Tapioca

‣ Bebidas (café/chá/refrigerante/suco industrializado/água)

3.3 Não será permitida a venda de bebidas alcoólicas e nem de alimentos fritos.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

Para se inscrever, o candidato deverá apresentar:

4.1 Se Pessoa Física:

4.1.1 Cópia e Original da Carteira de Identidade e CPF;

4.1.2 Cópia e original do Alvará de Licença, expedido pela Prefeitura de Goiânia – DUAM, em seu nome;

4.1.3 Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexos I, II, III, IV ou V, devidamente datada e assinada, de acordo com o grupo escolhido e produtos a serem comercializados;

4.1.4 Relação dos equipamentos que serão utilizados no evento, conforme Anexo VI, devidamente preenchido.

4.2 Se Pessoa Jurídica:

4.2.1 Cópia e Original do CNPJ;

4.2.2. Cópia e Original do CPF do sócio responsável;

4.2.3 Cópia e original do Alvará de Licença, expedido pela Prefeitura de Goiânia – DUAM, em nome da empresa.

4.2.4 Ficha de Inscrição preenchida, conforme Anexos I, II, III, IV ou V, devidamente datada e assinada, de acordo com o grupo escolhido e produtos a serem comercializados.

4.2.5 Relação dos equipamentos que serão utilizados no evento, conforme Anexo VI, devidamente preenchido.

**5. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO**

5.1 Os documentos relacionados nos itens 4.1 ou 4.2 deverão ser entregues em envelope identificado, na Coordenação de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, Goiânia-GO, de terça à sexta feira, no período entre os dias 04 a 07 de outubro de 2016, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h.

5.1.1 A documentação apresentada será analisada por comissão formada por servidores da Coordenação de Administração da PROAD e pelo Serviço de Nutrição da PROCOM, que procederá ao seguinte critério de classificação:

5.1.1.1 Maior variedade de itens de alimentos propostos no Grupo escolhido, conforme Anexos I, II, III, IV ou V;

5.1.1.2 Havendo empate de acordo com o critério acima, será realizado sorteio no dia 10/10/2016, as 15 h na Coordenação de Administração da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no endereço citado no item 5.1, até atingir o limite de barracas disponíveis para cada grupo, respectivamente.

5.1.1.3 A divulgação dos selecionados será em 11/10/2016 na Coordenação de Administração/PROAD.

**6. DA GESTÃO DA FEIRA E DA MANUTENÇÃO DO ESPAÇO**

6.1 Para os equipamentos utilizados no evento será cobrado, através de Guia de Recolhimento Único – GRU, o valor referente ao consumo de energia elétrica conforme a tabela:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| EQUIPAMENTO | Valor por equipamento (período: 17,18 e 19 de outubro de 2016) | TAXA DE ENERGIA (R$) |
| Forno Elétrico Pequeno (Até 10 L) | R$ 10,00 |
| Forno Elétrico Grande (Acima de 10 L) | R$ 21,00 |
| Forno Microondas | R$ 12,00 |
| Freezer Vertical | R$ 5,00 |
| Freezer Horizontal | R$ 5,00 |
| Refrigerador Doméstico | R$ 5,00 |
| Grill Elétrico | R$ 23,00 |
| Máquina de crepe | R$ 30,00 |
| Máquina para fazer Panquecas  | R$ 30,00 |
| Chapa Elétrica | R$ 30,00 |
| Panela Elétrica | R$ 23,00 |
| Estufa Elétrica Para Salgados | R$ 10,00 |
| Balcão Refrigerado | R$ 5,00 |
| Liquidificador | R$ 7,00 |
| Balança elétrica | R$ 5,00 |

6.2 Para os equipamentos não previstos na listagem acima, será cobrado proporcionalmente o valor de um equipamento similar.

6.3 Não será permitido o uso de equipamentos que utilizem botijões de gás (GLP).

6.3 Os contemplados deverão:

6.3.1 Recolher as Guias de Recolhimento Único – GRUs, no valor referente ao consumo de energia dos aparelhos elétricos que serão utilizados no evento, conforme informados no Anexo VII e tabela do item 6.1 e no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente à utilização do espaço físico (3 m²), localizado no Estacionamento do Centro de Cultura e Eventos Prof. Ricardo Freua Bufaiçal, no Campus Samambaia, para os dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016;

6.3.1.1 Apresentar as GRUs devidamente quitadas até o dia 13 de outubro de 2016, na Coordenação de Administração da PROAD, no endereço informado no item 5.1;

6.3.2 Manter um colaborador exclusivamente responsável pelo caixa;

6.3.3 Manter colaboradores para manipulação de alimentos capacitados e em número suficiente para o bom atendimento ao público;

6.3.4 Comercializar os alimentos e bebidas relacionados conforme a escolha do Grupo, conforme item 3.2 durante todo o período do evento (item 2.2), prezando pela qualidade dos produtos e bom atendimentos aos clientes;

6.3.5 Zelar pelo espaço do seu estande e pelo espaço indicado pela UFG, mantendo-os limpos e organizados durante e após o evento;

6.3.6 Responsabilizar-se pelo acondicionamento dos resíduos gerados por sua atividade, separando o lixo orgânico e o lixo inorgânico (metal, vidro, papel, plástico) em diferentes coletores com tampa acionada por pedal;

6.3.6.1 Para o cumprimento do item 6.3.6 os contemplados deverão providenciar no mínimo dois coletores de resíduos com tampa acionada por pedal, com dimensões compatíveis com suas atividades e volume de resíduos, e identificá-los com os dizeres "lixo orgânico" e "lixo inorgânico".

6.3.7 Comunicar imediatamente a organização do evento no caso de qualquer ocorrência que possa vir a causar danos ambientais;

6.3.8 Utilizar equipamentos dentro dos padrões e normas ambientais, em especial, as referentes à emissão de ruídos e gases atmosféricos;

6.3.9 Restaurar os locais onde os serviços serão executados para as mesmas condições em que foram encontrados antes do início dos trabalhos;

6.3.10 Manter kit para higienização de mãos incluindo sabonete neutro, papel toalha e álcool a 70%;

 6.3.11 Deverá ser realizada a higienização de mãos, SEMPRE antes da manipulação de alimentos, bebidas e utensílios que entram em contato com alimentos e após a ida ao sanitário, falar ao celular, manusear dinheiro e outros objetos;

 6.3.12 Usar cabelos presos e protegidos por touca ou outros acessórios apropriados para esse fim durante todo período em que houver manipulação de alimentos;

 6.3.13 Usar jaleco branco com manga, calça comprida e calçados fechados, todos em bom estado de conservação e limpeza;

6.3.13.1 Para cumprimento do item 6.1.13 supra, serão aceitos uniformes com identificação do produto e/ou empresa, desde que em bom estado de conservação e limpeza.

 6.3.14 Adornos como brincos, alianças, pulseiras e colares não poderão ser utilizados pelos manipuladores de alimentos durante o evento.

 6.3.15 Os Homens deverão apresentar-se com a barba feita, conforme RDC 216/2004 – ANVISA.

 6.3.16 Atender à legislação sanitária vigente na manipulação de alimentos, inclusive quanto à manutenção das temperaturas de segurança, conforme RDC 216/2004 – ANVISA.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1 Os interessados deverão conhecer o edital, certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos e analisarem a viabilidade de participarem do evento.

7.2 Informações adicionais ou esclarecimentos que se façam necessários deverão ser encaminhados à Samantha Araújo (samanthaaraujo@ufg.br – 62 3209-6229), Cleiton Porto Morais (cleiton@ufg.br – 62 3521-1138) ou Nelson de Lima Santos (nelsonlima@ufg.br – 62 – 3521-1766)

7.3 É obrigação única e exclusiva dos interessados o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela UFG. Não serão aceitas reclamações posteriores sob alegação de não recebimento de informações.

7.4 Durante a análise a Ficha de Inscrição o candidato poderá ser convocado para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir.

7.5 Casos omissos desde Regulamento serão resolvidos pela PROAD e pela coordenação do evento ou por comissão por elas nomeada.

 Goiânia, 03 de outubro 2016.

**Cleiton Porto Morais**

**Coordenação de Administração/PROAD**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX**

**Chamamento Público nº 02/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **CNF/CNPJ** |  |
| **Endereço** |  |
| **Telefone** |  |
| **e-mail** |  |

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

|  |
| --- |
| **GRUPO 1 - Doces e sobremesas**  |
| ‣ Bombons artesanais |  |
| ‣ Doces artesanais |  |
| ‣ Tortas doces |  |
| ‣ Bolo de pote |  |

 **Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX**

**Chamamento Público nº 02/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **CNF/CNPJ** |  |
| **Endereço** |  |
| **Telefone** |  |
| **e-mail** |  |

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

|  |
| --- |
| **GRUPO 2 - Lanches Salgados**  |
| ‣ Salgados assados |  |
| ‣ Tortas salgadas |  |
| ‣ Empadão |  |
| ‣ Pizzas |  |
| ‣ Sanduíches |  |

 **Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX**

**Chamamento Público nº 02/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **CNF/CNPJ** |  |
| **Endereço** |  |
| **Telefone** |  |
| **e-mail** |  |

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

|  |
| --- |
| **GRUPO 3 - Crepes e Tapiocas**  |
| ‣ Crepe suíço |  |
| ‣ Crepe francês |  |

 **Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX**

**Chamamento Público nº 02/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **CNF/CNPJ** |  |
| **Endereço** |  |
| **Telefone** |  |
| **e-mail** |  |

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

|  |
| --- |
| **GRUPO 4 – Sorvetes, picolés e Açaí** |
| ‣ Sorvetes |  |
| ‣ Picolés  |  |
| ‣ Açaí |  |

 **Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

**ANEXO V**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO 13º CONPEEX**

**Chamamento Público nº 02/2016**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **CNF/CNPJ** |  |
| **Endereço** |  |
| **Telefone** |  |
| **e-mail** |  |

Manifesto interesse em participar da feira de alimentação do 13º CONPEEX – Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 2016. Concordo que a avaliação da documentação e seleção dos participantes fique a cargo da UFG. Caso seja selecionado assinarei o Termo de Permissão de uso de espaço público.

|  |
| --- |
| **GRUPO 5 – Tapioca** |
| ‣ Tapioca |  |

 **Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA FEIRA DE ALIMENTAÇÃO DO 13º CONPEEX, NOS DIAS 17, 18 e 19/10/2016.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EQUIPAMENTO** | **QUANT.** | **VALOR** |
| **Forno Elétrico Pequeno (até 10L)** |  |  |
| **Forno Elétrico Grande (acima de 10L)** |  |  |
| **Forno Micro-ondas** |  |  |
| **Freezer Vertical** |  |  |
| **Freezer Horizontal** |  |  |
| **Refrigerador Doméstico** |  |  |
| **Grill Elétrico** |  |  |
| **Crepeira para Crepe Suíço** |  |  |
| **Panquequeira e Crepeira para Crepe Francês** |  |  |
| **Chapa Elétrica** |  |  |
| **Panela Elétrica** |  |  |
| **Estufa Elétrica para Salgados** |  |  |
| **Balcão Refrigerado** |  |  |
| **Liquidificador** |  |  |
| **Balança elétrica** |  |  |
| Valor TOTAL de energia a RESSARCIR |  |

 **Goiânia, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ASSINATURA**